



# Coren<sup>MT</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso  
*Um Coren democrático e transparente*

## PORTARIA COREN-MT Nº. 127/2016

Designa o Assessor Jurídico Nivaldo Romko para viagem ao município de Cáceres.

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no artigo 42 do Regimento Interno do Coren/MT.

**Considerando** a CI COREN-MT PROJUR Nº 50/2016 datada de 13 de julho de 2016.

**Considerando** a necessidade de ir ao município de Cáceres para distribuição de notícia crime junto a PF envolvendo possível uso de histórico escolar falso para fins de registro.

### Resolve:

**Art.1º** - Designar o Assessor Jurídico Nivaldo Romko para se deslocar até o município de Cáceres no dia 15 de julho para tratar de notícia crime junto a PF envolvendo possível uso de histórico escolar falso para fins de registro.

**Art.2º** - Atribuir o pagamento de 0,5 (meia) diário ao funcionário para o desenvolvimento da atividade conforme descrito no artigo 1º.

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 10 dias para apresentação do relatório de viagem anexando cópias dos bilhetes das passagens.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 13 de julho de 2016.

Marilza Helena Rodrigues Viana  
COREN-MT-63799  
Presidente em Exercício